SANTA CATARINA

PORTARIA N° 226/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear FABIANE BRUSTOLIN CHAISE – OAB/SC 50.741**,** Coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na subseção de Indaial, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente